



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA OVAIA E
VILA POUCA DA BEIRA**
Junta de Freguesia

*Micaela
Costa
Madeira*
CSM

Ata 2025-02.10

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco pelas dezoito horas, reuniu-se na sede da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia. Estiveram presentes o Presidente da União de Freguesias, António Manuel Pinto Marques, a Secretária Ana Micaela Costa Madeira e a Tesoureira Cláudia Sofia de Sousa Guilherme, para discussão e deliberação da seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Definição da opção de regime de permanência do senhor presidente;

Ponto Dois: Apoio financeiro e logística dos Magustos das Associações;

Ponto Três: Deliberação de entrega de apoio financeiro ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia;

Ponto Quatro: Deliberação de apoio administrativo à entrega de declarações de prejuízo.

Dando início à ordem de trabalhos, reunindo a autarquia as condições previstas nos números 1 e 2 do artigo 27º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, o senhor presidente, definiu a sua opção de permanência no exercício dos seus deveres, a meio tempo.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi decidido o montante de cento e cinquenta euros de apoio financeiro para os Magustos de cada associação da União de freguesias: Sociedade Recreativa de Santa Ovaia, Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira e Associação Recreativa e Cultural da Digueifel.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA OVAIA E
VILA POUCA DA BEIRA**
Junta de Freguesia

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi assente a entrega de apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros para aquisição de cadeiras de roda e máquina de plastificar, ao Cento Paroquial de Solidariedade Social de Santa Ovaia.

No quarto, e último ponto, foi deliberado o apoio administrativo à entrega de declarações de prejuízo relativamente ao incêndio de quinze de Agosto do presente ano.

Por nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Junta de Freguesia.

(António Manuel Pinto Marques)

(Ana Micaela Costa Madeira)

(Cláudia Sofia de Sousa Guilherme)